



CÂMARA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

"O Poder Unido é mais Forte"

Avenida 25 de Julho, 850, Centro – CEP 88420-000

Fone/Fax: (47) 3534-4514 / 3534-1229

www.cvagrolandia.sc.gov.br

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

PROJETO DE LEI CV Nº 015/2025, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza a Câmara Municipal de Agrolândia, Estado de Santa Catarina, a transferir e a contribuir financeiramente com a União de Câmaras e Vereadores do Alto Vale do Itajaí – Ucavi para a construção da sede da entidade e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Agrolândia, nos termos do artigo 131, §1º, II, do Regimento Interno dessa Casa, têm a honra de submeter à apreciação dos nobres Pares desta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei CV nº 015/2025.

A UCAVI está construindo sua sede em parceria com a Câmara Municipal de Vereadores de Rio do Sul e a AMAVI, conforme autorizado por Leis Municipais aprovadas por todas as Câmaras Municipais do Alto Vale do Itajaí.

A obra da sede administrativa e auditório da UCAVI encontra-se em fase de acabamento. À época da elaboração do orçamento inicial, havia previsão suficiente para a conclusão. Contudo, em razão dos efeitos da pandemia, do aumento expressivo dos preços de produtos e materiais de construção, bem como da necessidade de adequações no projeto visando melhor atender os usuários, houve a necessidade de revisão dos valores de materiais e mão de obra.

Dessa forma, para que a UCAVI possa concluir a sua parte na obra, faz-se imprescindível que a Câmara Municipal associada realize aporte financeiro no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), garantindo assim o cumprimento das despesas relativas à finalização da obra e manutenção.

Considerando a relevância da UCAVI como entidade representativa e de apoio aos Legislativos Municipais do Alto Vale do Itajaí, submetemos à análise desta Casa a presente proposição, confiante de que contará com a aprovação dos nobres pares.

**Plenário Vereador Emil Jansen
Agrolândia em, 1º de setembro de 2025.**

Eduardo Felipe dos Santos

Presidente da Mesa

Abraão Guilherme Ender

Vice-Presidente

Tatiane da Silva

1ª Secretária

Ligia Cristiane Grabner

2ª Secretária





CÂMARA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

"O Poder Unido é mais Forte"

Avenida 25 de Julho, 850, Centro – CEP 88420-000

Fone/Fax: (47) 3534-4514 / 3534-1229

www.cvagrolandia.sc.gov.br

PROJETO DE LEI CV Nº 015/2025, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza a Câmara Municipal de Agrolândia, Estado de Santa Catarina, a transferir e a contribuir financeiramente com a União de Câmaras e Vereadores do Alto Vale do Itajaí – Ucavi para a construção da sede da entidade e dá outras providências.

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei CV:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Agrolândia, autorizada a transferir e a contribuir em favor da UNIÃO DE CÂMARAS E VEREADORES DO ALTO VALE DO ITAJAÍ – UCAVI, com o repasse a título de contribuição para a construção e manutenção da sede da Entidade em parceria com a AMAVI e Câmara Municipal de Vereadores de Rio do Sul, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no ano de 2025 e R\$15.000,00 (quinze mil reais) no ano de 2026.

Art. 2º A contribuição referida, terá cunho exclusivamente para a construção e manutenção da sede da Entidade em parceria com a AMAVI e Câmara Municipal de Vereadores de Rio do Sul, não podendo haver desvio de finalidade.

Parágrafo único. A Entidade prestará contas à Câmara Municipal de Vereadores, através de seus balanços anuais.

Art. 3º Fica criado o elemento de despesa no orçamento Geral vigente do Município e a seguinte dotação orçamentária, conforme quadro abaixo:

Unidade Gestora	Câmara Municipal/Poder Legislativo	
Orgão Orçamentário	Câmara Municipal/Poder Legislativo	
Unidade Orçamentária	Câmara Municipal/Poder Legislativo	
Função	Legislativa	
Sub Função	Ação Legislativa	
Programa	3.350.0000000	
Ação	3.3.50.41.02	R\$30.000,00
Fonte de Recursos	1.500.000000	

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

"O Poder Unido é mais Forte"

Avenida 25 de Julho, 850, Centro – CEP 88420-000

Fone/Fax: (47) 3534-4514 / 3534-1229

www.cvagrolandia.sc.gov.br

Plenário Vereador Emil Jansen
Agrolândia em, 1º de setembro de 2025.

Eduardo Felipe dos Santos
Presidente da Mesa

Abraão Guilherme Ender
Vice-Presidente

Tatiane da Silva
1ª Secretária

Ligia Cristiane Grabner
2ª Secretária





CÂMARA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

“O Poder Unido é mais Forte”

Avenida 25 de julho, 850, Centro - CEP 88420-000

Fone/Fax: (47) 3534-4514 / 3534-1229

www.cvagrolandia.sc.gov.br

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Projeto de Lei Ordinária CV

Protocolo Nº: 523

Protocolo Data: 01/09/2025

Documento Nº: 15/2025

Processo Nº: SN



Gerado por Taina Gabriela de Freitas na repartição Mesa Diretora dia 01/09/2025 às 16:01

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

G9IJY-5K8UG-5XP6A-1KINQ-D66SB



Para confirmar a autenticidade acesse [www://cvagrolandia.sc.gov.br/validador-assinatura](http://cvagrolandia.sc.gov.br/validador-assinatura)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Abraão Guilherme Ender (Abraão Guilherme Ender) - 646.XXX.XXX-00

Em 01/09/2025 18:17 UTC -03:00

Tipo Digital



Eduardo Felipe dos Santos - 025.XXX.XXX-01

Em 01/09/2025 17:19 UTC -03:00

Tipo Digital



Ligia Cristiane Grabner - 986.XXX.XXX-49

Em 01/09/2025 18:23 UTC -03:00

Tipo Digital



Tatiane da Silva - 969.XXX.XXX-53

Em 01/09/2025 18:37 UTC -03:00

Tipo Digital